



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020-005-PRG-SRP-SEMTAC-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020-SRP/PMC/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020-SRP/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020 PUBLICADO NO DOM DO DIA 15 DE ABRIL DE 2020.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA C & F MASCARENHAS ARTIGOS DE PAPELARIA- LTDA/ ME (PAPELARIA BOM LIVRO), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.625/0001-00, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Daine Santos Teles, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI.

CONTRATADA: C & F MASCARENHAS ARTIGOS DE PAPELARIA- LTDA/ ME (PAPELARIA BOM LIVRO), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.783.265/0001-67, sediada na Rua Ipiranga, nº 25, Bairro Centro, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pela Sra. Carmélia Cunha Louzeiro Mascarenhas, CPF nº 698.809.053-34.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 022/2020, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 022/2020, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania – SEMTAC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato serão pagas com recursos provenientes do FMAS/FNAS/OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 11.827,10 (Onze mil oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
2	Alfinete cabeça niquelado nº 24	ACC	CX	3	R\$6,50	R\$19,50
3	Almofada p/ carimbo azul, nº 03 comprimento a base de resinas termo plásticas, solvente e tampa de metal, medindo 6,7x11,0cm. Ind. brasileiros.	Radex	UND	8	R\$8,70	R\$69,60
7	Apontador de lápis simples-resina termo plástica e lamina em inox, Ind. Brasileira	Tris	UND	150	R\$1,80	R\$270,00
8	Balão nº 7.0, cores variadas pacote c/50 unidades	Ballootech	PCT	45	R\$8,60	R\$387,00
10	Barbante de nylon fitilho	Nisuri	ROLO	5	R\$11,70	R\$58,50
11	Barbante 100% algodão cru, nº8, com fio trançado. Rolo com 250 gramas e aproximadamente 140 metros	JK	ROLO	25	R\$16,50	R\$412,50



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

13	Bloco de papel p/ rascunho auto adesivo, dimensões 38x51mm pct c/4 bloco	Note Fix	PCT	30	R\$22,50	R\$675,00
14	Bloco de papel p/ rascunho auto adesivo, dimensões 76x102mm.	Note Fix	UND	10	R\$7,00	R\$70,00
24	Bola de isopor 75mm	Isoplast	UND	5	R\$4,00	R\$20,00
26	Borracha ponteira saco c/100 und ind. Brasileira	Mercur	SACO	10	R\$23,70	R\$237,00
29	Caderno universitário capa dura costurada 96fl.	Lift	UND	10	R\$9,20	R\$92,00
32	Caneta esferográfica, cor azul furo lateral, sextavada, transparente - caixa com 50 unidades	Bic	CX	20	R\$42,90	R\$858,00
34	Caneta esferográfica, cor vermelha, furo lateral, sextavada, transparente - caixa com 50 unidades	Bic	CX	10	R\$43,20	R\$432,00
38	Cartolina diversas cores, pacote com 100	Bignardi	PCT	10	R\$64,20	R\$642,00
39	Clipe, grande para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na abrição, correspondente ao padrão comercial, 5/0 em aço niquelado cx 100 und.	ACC	CX	10	R\$5,50	R\$55,00
48	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápido, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deve apresentar odor putrico, nem exalar vapores tóxicos 1000 gr.	Koala	UND	10	R\$22,00	R\$220,00
49	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápido, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deve apresentar odor putrico, nem exalar vapores tóxicos 500 gr.	Koala	UND	50	R\$9,50	R\$475,00
52	Cola glitter (cores diversas) 23g Ind. Brasileira	Acrilex	UND	30	R\$3,50	R\$105,00
53	Cola silicine 60 gm (p/ EVA Ind. Brasileira)	Teck Bond	UND	10	R\$7,10	R\$71,00
60	Envelope 31x41 c/ 500 und	Escrit	CX	1	R\$297,50	R\$297,50
64	Envelope offico 114x229 cx/1000und.	Escrit	CX	1	R\$94,00	R\$94,00
69	Estilete largo 18 mm.	Tris	UND	10	R\$3,30	R\$33,00
82	Grampeador médio 40 folhas.	Gramp Line	UND	20	R\$29,00	R\$580,00
83	Grampeador para papéis, capacidade 25fl - Com base e alavanca de pressão, confeccionados em chapa de aço carbono, pintada ou esmaltada ou ainda cromada, sendo que a alavanca constitui-se de um braço com punção acoplado ao porta-grampos, este em material aço carbono, com avançador e guia reforçada por chapa frontal soldada, permitindo a recarga de grampos tipo 26/6, mediante separações articulada entre as partes. A base deverá ser provida de um fundo plástico antiderrapante, bem como uma chapa giratória em aço carbono cromado, com guias para grampear fechado e aberto, na qual se apoia os papéis a serem grampeados. Deverá ainda ser provido de mola para manter a abertura entre alavanca e base)	Gramp Line	UND	10	R\$22,00	R\$220,00
85	Grampo p/ grampeador 23/13 c/1000 und.	Gramp Line	CX	10	R\$6,50	R\$65,00
87	Grampo p/ grampeador 26/6 c/1000und	Gramp Line	CX	10	R\$8,40	R\$84,00
88	Grampo para grampeador 106/6 - caixa com 1000	Gramp Line	UD	5	R\$15,00	R\$75,00
89	Grampo para grampeador 23/10 - cx com 1000	Gramp Line	CX	5	R\$6,00	R\$30,00
93	Lápis de cor de madeira, grande a base de pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras, estojo c/ 48 unidades. Ind.Brásileira	Leonora	CX	20	R\$33,50	R\$670,00
97	Lapiseira grafite 07mm, resinas termoplásticas e mola de aço carbono, dimensões aproximadas do produto: 14,7x1cm	Tris	UND	45	R\$6,50	R\$292,50
102	Livro de ponto 2 assinatura, tamanho offico, com 100 folhas.	Grafiset	UND	8	R\$23,00	R\$184,00
107	Palito de picolé pacote com 100 unidades. Ind. Brasileira	Thelto	CX	5	R\$8,50	R\$42,50
108	Papel almaco com pauta 400 folhas.	Jandaia	RESMA	1	R\$44,00	R\$44,00
119	Papel madeira 66x96 - pac com 100 fls	VMP	PAC	1	R\$127,50	R\$127,50
121	Papel sulfite, formato a4, gramatura de no mínimo 75g/m, colorido, embalagem de papel plastificado, com 100fls resistente a umidade.	Chamequin ho	PCT	1	R\$8,00	R\$8,00
124	Pasta com aba e elástico diversas cores (papelaõ).	Polibras	UND	200	R\$5,00	R\$1.000,00
128	Pasta com grampo trilho de papelaõ plastificado	Polibras	UND	50	R\$2,80	R\$140,00
131	Pasta pvc transparente 2 cm.	Polibras	UND	20	R\$4,00	R\$80,00
133	Pasta pvc transparente 6 cm	Polibras	UND	20	R\$8,00	R\$160,00
134	Percevejo cx. c/ 100 und.	Aço	CX	3	R\$5,00	R\$15,00
136	Perfurador, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 100 folhas de papel 75g/m.	Gramp Line	UND	5	R\$114,00	R\$570,00
139	Pilha AAA palito alcalina de 1,5 volts	Panasonic	UND	40	R\$4,50	R\$180,00
140	Pilha D grande de 1,5 volts	Panasonic	UND	15	R\$6,30	R\$94,50
149	Pistola de cola quente pequena	Genial	UND	2	R\$24,00	R\$48,00
151	Porta lápis 3 lugares.	Genial	UND	5	R\$17,00	R\$85,00



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

153	Purpurina/glitter – pote de 3,5 gramas, cores variadas. Ind. Brasileira	Gliter Industrial	UND	15	R\$1,40	R\$21,00
165	Reabastecedor para pincel para quadro de acrílico branco – cores variadas – 20ml. Ind. Brasileira	Genial	UND	10	R\$9,00	R\$90,00
166	Régua plástica transparente - 30 cm	Walleu	UND	20	R\$2,00	R\$40,00
170	Tesoura de picotar, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, com cabo termoplástico de alta resistência, medindo 20 cm	Genial	UND	30	R\$40,00	R\$1.200,00
176	Tinta para tecido – frasco com 37ml, cores variadas. Ind. Brasileira	Acrilex	UND	25	R\$3,50	R\$87,50
						R\$11.827,10

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania - SEMTAC.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 04 de maio de 2020.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC
Daine Santos Teles

CONTRATADO: _____

C & F MASCARENHAS ARTIGOS DE PAPELARIA- LTDA/ ME (PAPELARIA BOM LIVRO)
Carmélia Cunha Louzeiro Mascarenhas

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF: